Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua da Chácara, Nº 294, Chácara	77 3454-3994	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:08 horas do dia 24/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5205-11CF-4479-628D-02BD ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 10 DE 09 DE JULHO DE 2025 - SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO.

PROCESSO SELETIVO

- PROGRAMA TERRITÓRIO INOVADOR - ALTO SERTÃO SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:08 horas do dia 24/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5205-11CF-4479-628D-02BD ou utilize o código QR.

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

RUA DA CHACARA - CHACARA
CNPJ: 18.635.734/0001-02 - CEP: 46.400-000 - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 10 DE 09 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 169.567,69 (Cento e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **Presidente do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução **2** de **20 de dezembro de 2024**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R$169.567,69 (Cento e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos)** a saber:

01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo	119.567,69
3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	**169.567,69**
Total por Unidade Orçamentária:	**169.567,69**
Total Suplementado:	**169.567,69**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

2.008 - CONCESSÕES PPP ILUMINAÇÃO PÚBLICA - GESTÃO CONTRATUAL

3.1.90.11.00 / 1880 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.567,69
3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	**169.567,69**
Total por Unidade Orçamentária:	**169.567,69**
Total Anulado:	**169.567,69**

Art. 3º - Fica o Secretário de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 9 de julho de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:08 horas do dia 24/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5205-11CF-4479-628D-02BD ou utilize o código QR.

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

RUA DA CHACARA - CHACARA
CNPJ: 18.635.734/0001-02 - CEP: 46.400-000 - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente(a)
CPF: 037.105.975-52

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:08 horas do dia 24/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5205-11CF-4479-628D-02BD ou utilize o código QR.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO.

TERMO DE CONVOCAÇÃO CADASTRO RESERVA

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, n º294 Centro, Caetité-Estado da Bahia – CEP 46400-000, neste ato representado por seu Presidente, WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA, tendo em vista necessidade de utilização de cadastro reserva, tornar público a CONVOCAÇÃO do candidato SILVANO DA SILVA BONFIM, ao cargo de AGENTE DE CAMPO, conforme ordem de classificação do Processo Seletivo n° 001/2025.

Caetité, 24 de julho de 2025.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO
WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:08 horas do dia 24/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5205-11CF-4479-628D-02BD ou utilize o código QR.

PROGRAMA TERRITÓRIO INOVADOR – ALTO SERTÃO
SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

24/07/2025

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, neste ato representado por seu Presidente, WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA torna público a DIVULGAÇÃO DO **RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DOS JOVENS PARA O PROGRAMA TERRITÓRIO INOVADOR ALTO SERTÃO**. Os participantes podem encaminhar suas dúvidas para o e-mail: **territorioinovador@cdsaltosertao.ba.gov.br**

Nº	Nome Completo	Município	Pontuação	Classificação
1.	Izana de Jesus Silva	Caetité	95	**CLASSIFICADA**
2.	Anne Caroline Verdeiro Mendes	Caculé	95	**CLASSIFICADA**
3.	Larissa Oliveira Rocha	Guanambi	95	**CLASSIFICADA**
4.	Nádson Batista Fraga	Caetité	92	**CLASSIFICADO**
5.	João Paulo Farias de Brito	Ibiassucê	90	**CLASSIFICADO**
6.	Vinicius Silva	Guanambi	85	**CLASSIFICADO**
7.	Carolina Soares Santana	Caetité	85	**CLASSIFICADA**
8.	Ruan Donato Veras	Candiba	85	**CLASSIFICADO**
9.	Ariel Pereira Lima	Malhada	80	**CLASSIFICADO**
10.	Lívia Lopes da Silva	Igaporã	80	**CLASSIFICADA**
11.	Quelve Igor da Cruz Prates	Palmas de Monte Alto	80	**CLASSIFICADO**
12.	Marcos Roberto Alves de Oliveira	Igaporã	75	**CLASSIFICADO**
13.	Cleidson Teixeira Prado	Palmas de Monte Alto	75	**CLASSIFICADO**
14.	Verônica Ribeiro da Silva	Caculé	70	**CLASSIFICADA**
15.	Felipe de Souza Bandeira	Candiba	70	**CLASSIFICADO**
16.	Fernanda Pereira Alves	Caetité	70	**CLASSIFICADA**
17.	Diogo Fernandes dos Anjos Sousa	Caetité	70	**CLASSIFICADO**
18.	Henrique Santos de Santana	Caetité	70	**CLASSIFICADO**
19.	Bianca Sabrina Neves de Souza	Malhada	65	**CLASSIFICADA**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:08 horas do dia 24/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5205-11CF-4479-628D-02BD ou utilize o código QR.

20.	Andressa da Silva Oliveira	Ibiassucê	65	**CLASSIFICADA**
21.	Evailson dos Santos Couto	Igaporã	65	**CLASSIFICADO**
22.	Alexandre de Figueiredo Cruz	Palmas de Monte Alto	65	**CLASSIFICADO**
23.	Maria Luiza Lima De Oliveira	Guanambi	65	**CLASSIFICADA**
24.	Matheus Pereira dos Santos	Guanambi	60	**CLASSIFICADO**
25.	Werlissandra Souza Vilas Boas	Caetité	60	**CLASSIFICADA**
26.	Camila Fernandes Santos	Caetité	60	**CLASSIFICADA**
27.	Alessandro Aguiar Souza	Caculé	60	**CLASSIFICADO**
28.	Eduardo Erisson Azevedo Oliveira	Riacho de Santana	60	**CLASSIFICADO**
29.	Vitor Neves Silva	Caetité	60	**CLASSIFICADO**
30.	Enzo Azevedo Oliveira	Riacho de Santana	60	**CLASSIFICADO**
31.	Renata Miranda Silva	Caetité	60	**CLASSIFICADA**
32.	Thauany Correia de Matos	Ibiassucê	55	**CLASSIFICADA**
33.	Bruna Trindade de Souza	Caetité	55	**CLASSIFICADA**
34.	Alan Douglas Morais Nunes	Guanambi	55	**CLASSIFICADO**
35.	Marcondes Veiga Magalhães	Palmas de Monte Alto	55	**CLASSIFICADO**
36.	Lucas dos Santos Almeida	Guanambi	55	**CLASSIFICADO**
37.	Gisele Silva Cruz	Guanambi	55	**CLASSIFICADA**
38.	Adilson Sousa Costa	Tanque Novo	55	**CLASSIFICADO**
39.	Beatriz Soares dos Santos	Malhada	55	**CLASSIFICADA**
40.	Flávia Abel da Silva	Caetité	50	**CLASSIFICADA**
41.	Vitória Santos Pereira	Caetité	50	**CLASSIFICADA**
42.	Ravana Stefani Ribeiro Soares	Caetité	50	**CLASSIFICADA**
43.	Ariane Teixeira Santos	Caetité	50	**CLASSIFICADA**
44.	Maria Luiza Neves Batista	Caetité	50	**CLASSIFICADA**
45.	Ravane da Silva Teixeira	Guanambi	50	**CLASSIFICADA**
46.	Tainá Santana dos Santos	Caetité	50	**CLASSIFICADA**
47.	Luís Henrique Ramos de Souza	Caetité	50	**CLASSIFICADO**
48.	Keilla Cristina Pereira Serafim	Urandi	50	**CLASSIFICADA**
49.	Wilson Ferreira Marques Júnior	Riacho de Santana	50	**CLASSIFICADO**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:08 horas do dia 24/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5205-11CF-4479-628D-02BD ou utilize o código QR.

50.	Thaís de Oliveira Almeida Sales	Guanambi	50	**CLASSIFICADA**
51.	Kaique Gomes Couto	Caetité	45	**CAD. RESERVA**
52.	Geovana Teixeira de Souza	Caetité	45	**CAD. RESERVA**
53.	Camilla Vilasboas Gomes	Caetité	45	**CAD. RESERVA**
54.	Bianca soares do couto	Caetité	45	**CAD. RESERVA**
55.	Mônica Costa Lima	Caetité	45	**CAD. RESERVA**
56.	Alckson Silva e Silva	Palmas de Monte Alto	45	**CAD. RESERVA**
57.	Vitor Santos Souza	Caetité	45	**CAD. RESERVA**
58.	Gerusa de Aguiar Santana	Caetité	40	**CAD. RESERVA**
59.	Jaqueline Fernandes Marinho	Caetité	40	**CAD. RESERVA**
60.	Sabrina Alves Borges	Caetité	40	**CAD. RESERVA**
61.	Sara Santana Santos	Caetité	40	**CAD. RESERVA**
62.	Islaine Maria de Jesus	Caetité	40	**CAD. RESERVA**
63.	Bianca dias de carvalho	Caetité	35	**CAD. RESERVA**
64.	Júlio Oliveira Santos Do Carmo	Guanambi	35	**CAD. RESERVA**
65.	Agtha	Guanambi	35	**CAD. RESERVA**
66.	Angelina couto Pereira	Guanambi	35	**CAD. RESERVA**
67.	Carlos Eduardo Xavier da Silva	Guanambi	35	**CAD. RESERVA**
68.	Gláucia Santana Pascoal	Ibiassucê	35	**CAD. RESERVA**
69.	Paulo Álefe Magalhães Montavão	Caetité	35	**CAD. RESERVA**
70.	Gabriel Cardoso de Souza	Igaporã	35	**CAD. RESERVA**
71.	Tainara Bôa-Sorte Nogueira	Igaporã	35	**CAD. RESERVA**
72.	Ana Vitória dos Santos Duarte	Ibiassucê	30	**CAD. RESERVA**
73.	Iolaya de Oliveira Rocha Silva	Tanhaçu	30	**CAD. RESERVA**
74.	Samiky Izabel de Jesus Silva	Iuiu	30	**CAD. RESERVA**
75.	Noemi Viana Silva	Iuiu	30	**CAD. RESERVA**
76.	Deiva Raysa Vilasboas santos	Lagoa Real	25	**CAD. RESERVA**
77.	Laiane dos Santos Silva	Palmas de Monte Alto	25	**CAD. RESERVA**
78.	Romar Junqueira da Silva	Pindaí	25	**CAD. RESERVA**
79.	Eldeline Vieira de Jesus Santos	Riacho de Santana	25	**CAD. RESERVA**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:08 horas do dia 24/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5205-11CF-4479-628D-02BD ou utilize o código QR.

80.	Talita Mendonça costa Souza	Sebastião Laranjeiras	25	**CAD. RESERVA**
81.	Anísio Souza Brito neto	Sebastião Laranjeiras	25	**CAD. RESERVA**
82.	Cynthia Santos de Araújo	Tanque Novo	20	**CAD. RESERVA**
83.	Valdirene do Couto Hipolito	Caetité	20	**CAD. RESERVA**
84.	Joyce de Souza Leite Prates	Caetité	15	**CAD. RESERVA**
85.	Eduardo De Souza Leite	Caetité	15	**CAD. RESERVA**
86.	Kelly Maíra Ferreira Dias	Caetité	0	**NÃO HABILITADA**
87.	Tatielle Souza de Carvalho	Caetité	0	**NÃO HABILITADA**
88.	Rafaela Rodrigues da Silva	Guanambi	0	**NÃO HABILITADA**

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:08 horas do dia 24/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5205-11CF-4479-628D-02BD ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5205-11CF-4479-628D-02BD ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5205-11CF-4479-628D-02BD

Hash do Documento

8f059eb5624003f5569e51868531b5198062414a3bbd151f2855f09b15716a69

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 24/07/2025 17:08 UTC-03:00